

mil e oitenta reais) e da TURMA IPC 14, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas-aulas, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Que perfazem o valor total do contrato de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 04/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 783778

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. RONIVALDO PONTES DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.861.282-53 OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA, aprovado pela Resolução nº 412/2021-CONSUP, de 21/12/2021, como MONITOR, da Disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO, Turma DPC 01, com carga horária de 70 (setenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$=3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$= 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 18/03/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.899 de 21/03/2022**

Protocolo: 783840

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022-PC/PA para contratação de OSIAS PIMENTA MAUÉS.

Valor: R\$= 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Belém (PA) 18 de março de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.899 de 21/03/2022**

Protocolo: 783842

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022 para contratação da Sr. KAÊ GUSTAVO AMARAL DE SOUZA. Valor: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).

Belém/PA, 04 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 783780

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 89/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/03/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.P.M., mat. nº 5203929, referente a extrapolação de prazo no cumprimento das diligências requeridas no IPL 248/2006.000169-4 (Proc. 0001507-17.2007.8.14.0201) encaminhadas em 04/10/2007 e só devolvidas em 02/08/2021, o que gerou no MP a SIMP 000425-100/2021 fato ocorrido no município de Belém, tudo conforme Ofício nº 44/2022/MP 3ªPJCEAP-TCSP/GAB de 07/03/2022 (PAE 2022/2800841) e demais fatos conexos anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 90/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor G.S.M., mat. nº 5940356 o qual teria, em tese, agido de forma indevida e incompatível com a função policial, durante audiência no Proc. nº 0800276-78.2022.8.14.0125 da Vara Criminal de São Geraldo do Araguaia, tudo conforme Of. nº 70/2022/MO/PJSGA de 09/03/2022 (encaminhado pelo PAE 2022/290531) e demais anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA – 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 91/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.P.S., mat. nº 5940566, o qual no dia 01/02/2022 teria agido, em tese, de forma arbitrária e incompatível com as funções de policial contra agricultores que estão no lote 96 da Gleba Bacajá, no município de Anapu-PA (sobre o qual há o Processo nº 0003620-53.2014.8.14.0005 relacionado a posse desse lote), tudo conforme Of. 029/2022/MP/PJA de 18/03/2022, o qual gerou no MP a Notícia Fato 000612-801/2022, bem como o Despacho da COINT/CGPC e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU – 11ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 92/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do ofício nº 132/2022-PRM/IAB/GAB2 de 25/05/2022 e dos anexos, encaminhados através do PAE 2022/254315, os quais referem-se a falta de respostas aos ofícios encaminhados a 19ª Seccional de Polícia Civil – Itaituba, atinentes as informações sobre a remessa do laudo de verificação de autenticidade de cédulas ligadas ao IPL 1000071-32-20020.4.01.3908 em trâmite na Subseção Judiciária de Itaituba-PA/MPF (conectado ao APFD.00062/2020.100008-2 da 19ª Seccional Itaituba), os quais não foram respondidos pela citada unidade da PC/PA até o presente momento, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 08/03/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS – 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 93/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/03/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores I.M.P., mat. nº 57222575 e M.F.J., mat. nº 5619319, referentes a atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com as funções de policial, praticadas por estes ao adentrarem na residência da senhora E.C.R. em companhia de um advogado e sem o devido mandado judicial e/ou autorização da proprietária para tal, fato ocorrido no dia 06/03/2022 no município de Itaituba-PA, o que gerou o BOP, nº 00469/2022.00091-3, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC DE 18/03/2022 e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.